



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1379/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PROCESSO SELETIVO.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
Carta Convite Nº 005/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 020/2022 - Processo Administrativo nº 027/2022 – Carta Convite nº **005/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ADENISIO JOSÉ DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.773.058/0001-91.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 020/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **ADENISIO JOSÉ DA SILVA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 137.218,00 (Cento e trinta sete mil, duzentos e dezoito reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 03 de novembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 008/2022

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: I.N DE ALMEIDA LTDA – CNPJ:20.324.313/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa incluindo estrutura de som, iluminação e cenários equipamentos e afins, sendo esses necessários para a respectiva apresentação na praça publica em comemoração ao Réveillon, no município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO:

02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031	Apoio a Operacionalização de Eventos Culturais (ficha 401)
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Autorizo a Contratação do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supracitada.

Glória de Dourados-MS, 09 de Novembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 124/2022** referente a **Carta Convite nº 033/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **LSS BOMBAS INJETORAS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.493.906/0001-50**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Novembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 152/2022** referente à **Carta Convite nº 045/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **T SENG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.499.725/0001-77**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Novembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 154/2022**, referente à **Carta Convite nº 047/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **T SENG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 46.499.725/0001-77**.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Novembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO**EDITAL Nº 004/001/2022 – SEASC**
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 185/2022, torna público, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, dos candidatos habilitados no processo seletivo simplificado Nº 001/2022, visando a contratação temporária de Psicólogo, conforme tabela abaixo:

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	003/2022	Ana Karoline de Araújo	404.928.478-27	70

Glória de Dourados – MS, 16 de novembro de 2022.

Aline de Oliveira Anastácio
Presidente

Aline de Souza Neves
Membro

Juliane Ferreira Vitorino
Membro

Lucimar Nobrega
Membro